

Ata da sessão ordinária

Nos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal sob a presidência do Excmo Sr Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos Srs Des. Mello Junior e Furtado de Mendonça, Drs Lindolfo Pachello, Corrêa de Almeida, Samuel Wernick, Valle Ferreira e José Pinto Remei, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes feitos: Registro de candidaturas nº 17/62; Diutório Municipal nºs: 33, 61, 81, 142, 148, 154, 159, 172, 173, 180, 186, 187, 196, 204, 226, 234, 236, 241, 248, 249, 254, 259, 263, 265, 270, 278, 279, 294, 299, 300/62. Habas corpus nºs 1 e 2/62. Recursos nºs: 75, 838, 839, 842, 846, 848 e 851/62; Feitos diversos nºs 62/61, 158 e 160/62; Dívidas nºs 1, 2 e 4/62. Representação nºs 29 e 31/62; Escrivania Eleitoral nºs 167/62 e 113/60. JULGAMENTOS - Feito adiado: Recurso nº 857/62 de Itabira: Reconvenção delegados do PDC e UDN. Requerido: MM Juiz Eleitoral. Relator: Dr Lindolfo Pachello Decisão: indeferiram o pedido de juntada de documentos. Adiado a pedido do Prof. Valle Ferreira. Falou, pelo reconente, o Dr Oscar Lobo Pereira. Feitos com dia: Recursos em que são reconvenidas as juntas apuradoras: nºs: 844/62 de Belo Horizonte (2ª B): reconvenção: delegado do PR. Relator: Dr Samuel Wernick Decisão: negaram provimento. 850/62 de Bragópolis: Reconvenção:

delegado da VDN. Relator: Dr. Samuel Werneck
 Decisão: não tomaram conhecimento do recurso.
 853/62 de Belo Horizonte (25^a A): recorrente: dele-
 gado do PR. Relator: Des. Furtado de Mendonça
 Decisão: não tomaram conhecimento. 859/62
 de Corinto: recorrente: delegado do PSP. Rela-
 tor: Dr. Conia de Almeida Decisão: Preli-
 minarmente, tomaram conhecimento como
 "dívida" suscitada pela Junta Apuradora,
 entendendo o Des. Furtado de Mendonça
 ser legítimo também o recurso interpos-
 to pelo PSP. "De meritis" - validaram a
 apuração feita em separado e julgaram-
 na líquida. Pelo recorrente e reconida fala-
 ram, respectivamente, os Vrs Drs Divio de
 Freitas Silva e Gilberto Dolabela. 861/62 de
 Dom Joaquin: recorrente: delegado da VDN.
 Relator: Dr. Valle Ferreira Decisão: negaram
 provimento. 862/62 de Mantena: Recorrente:
 delegado da VDN. Relator: Dr. Samuel Wer-
 neck. Decisão: não tomaram conhecimen-
 to. 864/62 de Belo Horizonte (25^a): recor-
 rente: delegado do PR - Relator: Des. Mello
 Junior. Decisão: não tomaram conhe-
 cimento. 865/62 de Patrocínio - Recorren-
 te: delegado da VDN. Relator: Dr. Conia
 de Almeida Decisão: não tomaram co-
 nhecimento. Recursos em que são reconidos
 os MM. Juizes Eleitorais: nos: 860/62 de Cam-
 piná Verde: Relator: Dr. Conia de Almeida
 Decisão: negaram provimento, pelo voto de
 desempate, vencidos os Exmos Vrs Juizes Dr.
 Lindolfo Paschillo, Des. Mello Junior e Prof. Valle

Ferreira, que converteu o julgamento em diligência. 863/62 de Olim Paraiíba: requen-
te: delegado do P.L. Relator: Dr. Lindolfo Padil-
lo. Decisão: julgaram prejudicado o recurso.

EXPEDIENTE - Auxiliares de Cartório - O E. Tri-
bunal: 1) aprovou a requisição de Afonso Na-
ves de Oliveira e José Alvarenga Campaio
para auxiliares de cartório na zona de
Cássia, pelo prazo de trinta dias, a par-
tir de 10 de setembro último. 2) homologou
a requisição de Maria Helena Rodrigues para
auxiliar do Cartório de Morada Nova de Mi-
nas, até o dia 15 de janeiro de 1963. 3) homo-
logou a requisição de Clélia Basile da
Cunha, para auxiliar do de Nanuque, até
a data de hoje, e mandou dispensar referida
auxiliar imediatamente; 4) autorizou o paga-
mento da gratificação eleitoral aos auxilia-
res Maria da Conceição Lucas, Alexandre Her-
mílano Pacheco Barroca e Djanira Maria Vieira
contratados para o Cartório da zona de Regem-
bor, e mandou dispensá-los imediatamente.
Nada mais havendo a tratar a sessão
foi encerrada. Para constar, lavrou-se a
presente ata. Afonso de Azevedo, Subsecre-
tário substituto.

por G. M. & R. L. H. minor